



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quarta-feira, 24 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 499

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 24 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 499

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 2.240 – DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

*(Designa membros para constituírem a Brigada do Município de Indiaporã, e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

Considerando o disposto aos artigos 2º e 8º do Decreto Municipal nº 1.723, de 17 de outubro de 2018, que “Dispõe sobre o incentivo a criação de Brigadas de voluntários municipais”.

#### RESOLVE: –

I - Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Brigada do Município de Indiaporã.

Nivaldo Pereira Santos – RG nº 15.414.965 (cargo tratorista)

Marlon Gobato – RG nº 50.930.630-5 (cargo braçal)

Eduardo dos Santos Silva – RG nº 32.345.532-7 (cargo braçal)

Adelson Luiz Freitas – RG nº 21.235.942 (cargo tratorista)

II – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 22 de outubro de 2018.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO” – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### PORTARIA Nº 2.241 – DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

*(Designa membros para constituírem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) e Defesa Civil do Município de Indiaporã, e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

Considerando o disposto ao artigo 5º da Lei Municipal nº 996, de 16 de outubro de 2018, que “Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), do Município de Indiaporã e dá outras providências”.

#### RESOLVE: –

I - Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Indiaporã.

#### A) COODENADOR

Sergio Luiz Dotoli - RG nº 8.268.922-2

#### B) CONSELHO MUNICIPAL

Presidente: Valdenir Divino dos Santos - RG nº 30.522.256-9

Vice-Presidente: Elcio Rene Crepaldi - RG nº 28.033.823-5

Representante da Saúde: Fernanda dos Santos Silva - RG nº 28.771.985-6

Representante do Social: Rita de Cassia Melegari de Oliveira - RG nº 17.139.344-2

Representante da Educação: Marcia Regina Rossini de Oliveira - RG nº 9.484.574-8

Representante de Obras e Serviços Públicos: Adito Luiz Arantes Filho - RG nº 8.717.579

#### C) SECRETARIA

Denílson Luiz de Freitas – RG nº 27.149.839-0

#### D) SETOR TÉCNICO

Heidson Bruno Neves – RG nº 43.801.486-8

#### E) SETOR OPERATIVO

Nivaldo Pereira Santos – RG nº 15.414.965



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quarta-feira, 24 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 499

Página 3 de 3

Marlon Gobato – RG nº 50.930.630-5

Eduardo dos Santos Silva – RG nº 32.345.532-7

Adelson Luiz Freitas – RG nº 21.235.942

II – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 23 de outubro de 2018.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO” – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br).

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**Contrato nº 107/2018**

**Pregão Presencial nº 011/2018**

**Processo Administrativo nº 061/2018**

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: MOREIRA & CAPELLI COMÉRCIO DE GÁS LTDA. – ME – CNPJ: 26.861.943/0001-00

Valor Total do Aditivo: R\$ 113,95 (cento e treze reais e noventa e cinco centavos)

Objeto: 1º Termo Aditivo do Contrato assinado em 10 de agosto de 2018, que tem como objeto o fornecimento de botijões de GÁS – GLP para diversos setores da municipalidade, conforme o Art. 65, Inciso II, “d” e § 8º, Lei nº 8.666/93, suas alterações e regulamentações, fica reajustado o valor do item botijão de GÁS GLP – P-13 (VALVULA – NBR 8614) em 3,7%, passando para o valor de R\$ 60,40 (sessenta reais e quarenta centavos) o botijão.

Assinatura: 24/10/2018

Vencimento: 10/08/2019